



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.144, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença Maternidade a funcionária pública Susana Aparecida Fumegali Guerra.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a funcionária pública **Susana Aparecida Fumegali Guerra**. – Educadora Infantil, do dia 21 de maio de 2022 a 17 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 21/05/2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

Américo Bellé
Prefeito do Município



Município de Capanema - PR

RETIFICAÇÃO, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Retifica a Portaria nº 8.144, de 26 de maio de 2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **retifica** a Portaria nº 8.144, de 26 de maio de 2022, da seguinte forma:

Onde lê-se “do dia 21 de maio de 2022 a 17 de setembro de 2022”, leia-se “do dia 24 de maio de 2022 a 20 de setembro de 2022”.

Onde lê-se “produzindo efeitos a partir do dia 21/05/2022”, leia-se “produzindo efeitos a partir do dia 24/05/2022”.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao 01 dia do mês de junho de 2022.

Luciana Zanon

Secretária Municipal de administração